



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 115/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 085/2006, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos, para o Cartório Eleitoral de Rio Negrinho, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 379 do Procedimento n. 161/05/2006 - CMP, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Leste Oeste Serviços de Limpeza Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa LESTE OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., estabelecida na Rua Dom Pedro II, n. 384, sala 08, Campinas, São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 07.641.792/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Senhor Ney Rios, inscrito no CPF sob o n. 343.137.969-91, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. O valor mensal pago à Contratada, pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato n. 085/2006, passa a ser de:

1.1.1. R\$ 774,54 (setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 1º de abril de 2007.

1.1.2. R\$ 801,15 (oitocentos e um reais e quinze centavos), a partir de 14 de agosto de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 085/2006.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 3 de outubro de 2007.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

NEY RIOS
DIRETOR COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA